



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 0217/2018

AUTOR: Vereador Paulo Augusto Correa

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Cumprimento da Lei nº 13.595, de 5 de janeiro 2018, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias”, especialmente quanto ao piso salarial fixado em R\$ 1.550,00, sendo R\$ 1.250,00 em 2019, R\$ 1.400,00 em 2020 e R\$ 1.550,00 em 2021.

## JUSTIFICATIVA:

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias estão sendo muito prejudicados, devido à falta de correção salarial que ocorre há alguns anos.

Patos de Minas, 29 de outubro de 2018.

PAULO AUGUSTO CORREA - Paulinho do SINTRASP  
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 8/11/2018, por 15 votos.

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI  
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: